



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.354 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR 2º SGT QPC PM ADRIEL
FERNANDO PAIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **2º SGT QPC PM ADRIEL FERNANDO PAIVA**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

